Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10327063-2**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

RENAHN MAEBERG

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2520687096

Registro: 187002-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67

Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Nº: 25

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BRACO DO TROMBUDO

UF: SC

CEP: 89178-000

Valor: R$ 1,00

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67

Endereço: RUA LEONCIO RODRIGUES MACHADO

Nº: 179

Complemento: EBAM

Bairro: SERRIL

Cidade: BRACO DO TROMBUDO

UF: SC

CEP: 89178-000

Data de Início: 03/02/2026

Previsão de Término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Orçamento Fiscalização

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 797,74 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Orçamento Fiscalização

Forro de PVC

Dimensão do Trabalho: 797,74 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 13/02/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRACO DO TROMBUDO - SC, 03 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente

RENAHN MAEBERG

Data: 03/02/2026 15:47:12-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENAHN MAEBERG

114.273.589-31